\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

registros	profissionais e outras anotações autorizadas p	or lei)
	Ministério do Trabalho e	100
•••••	Emprego	
	Superintendência Regional do	•••••
••••••	. Trabalho e Emprego	
	RENATO FAGUNDES VASCONCELOS foi registrado(a) como Artista, na função de Bailarino	
•••••	(a) ou Dançarino (a)(*) sob o número 0025074/SP em 14/10/2013 conforme processo	•••••
	46219 007603/2013-19 de acordo com a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978 e Decreto nº	•••••
	82.385, de 5 de outubro de 1978.	
••••••		}
/9	São Paulo, 14/10/2013	Jues .
(3)	São Paulo, 14/10/2013  MARIA ROSA ESTE ES ROSOLITA Servidor Anal Sia  (*) O prazo de apresentação ge diploma é:	OUTO
	MARIA ROSA ESTEVES ROSMINISTA Servidor Analista	5488A
	May selle APE.	••••
***************************************	( ) U prazo de apresentação de dinloma á:	•••••
••••••	14/10/2014, sob pena de cancelamento do registro profissional.	*****
*************	registro profissional.	••••
	Essas informações podem ser confirmadas no site do Ministério do Trabalho e Emprego.	

Ministério do Trabalho e Emprego

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego

RENATO FAGUNDES VASCONCELOS foi registrado(a) como Artista, na função de Bailarino (a) ou Dançarino (a) sob o número 0025074/SP em 14/10/2013 conforme processo 46219.007603/2013-19 de acordo com a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978 e Decreto nº 82 385, de 5 de outubro de 1978

Essas informações podem ser confirmadas no site do Ministério do Trabalho e Emprego

.....

LUCIANA PRIETO RODRIGUEZ Servidor Analista

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificáa.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

